



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 35, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova a alteração da carga horária total do Projeto Pedagógico Reestruturado do Curso de Graduação em Bacharelado em Letras do CEFET-MG, Campus Nova Suíça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: **i)** a Resolução CNE nº 7/2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014 - 2024; **ii)** a Resolução CNE/CES nº 1/2020, que Dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iii)** a Resolução CEPE nº 2/2022, que Aprova a delegação de competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para os Conselhos Especializados; **iv)** a Resolução CEPE nº 3/2022, que Aprova o Regulamento da Integração das Ações de Extensão nos Cursos de Graduação do CEFET-MG; **v)** as Resoluções CGRAD nº 05, 06, 07, 08, 09 e 14/22, que determinam as disciplinas equalizadas por área para os cursos de graduação do CEFET-MG; **vi)** a Instrução Normativa nº 1/2022 - DIRGRAD, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do CEFET-MG; **vii)** a Resolução CEPE nº 18/2022, que Dispõe sobre as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do CEFET-MG; **viii)** o que foi discutido na 242ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 27 de setembro de 2023; **ix)** o que consta no processo nº 23062.001254/2009-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da carga horária total do Projeto Pedagógico Reestruturado do Curso de Graduação em Bacharelado em Letras do CEFET-MG, Campus Nova Suíça.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 14:29)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **f4b17948ff**